

LEI Nº 2.306, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

*“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
LEI Nº 2235/2013 (PPA PLANO
PLURIANUAL), DE 06 DE DEZEMBRO
DE 2013.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Piracicaba aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a alteração do PPA – Plano Plurianual 2014/2017, com ênfase no exercício de 2017, conforme discriminado nos anexos a esta.

Art. 2º Integram esta lei os anexos que compõe o PPA – Plano Plurianual 2014/2017, com as devidas alterações para o exercício de 2017.

§ 1º Os anexos desta Lei atualizam os anexos correspondentes da Lei 2235/2013, de 06 de dezembro de 2013, contendo as respectivas inclusões e alterações para o exercício de 2017.

Art. 3º Os poderes Legislativo e Executivo efetuarão os ajustes necessários à compatibilização do planejamento para os próximos exercícios, contidos nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2017.

Rio Piracicaba, 28 de novembro de 2016.

GENTIL ALVES COSTA
Prefeito Municipal